

REGULAMENTO
NACIONAL
- 2022 -

PRÊMIO
IEL
DE ESTÁGIO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI

ROBSON BRAGA DE ANDRADE - Presidente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DIRET

RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI - Diretor de Educação e Tecnologia

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

EDUARDO EUGENIO GOUVÊA VIEIRA - Presidente do Conselho Nacional

SESI - DEPARTAMENTO NACIONAL

ROBSON BRAGA DE ANDRADE - Diretor

RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI - Diretor-Superintendente

PAULO MÓL JÚNIOR - Diretor de Operações

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

ROBSON BRAGA DE ANDRADE - Presidente do Conselho Nacional

SENAI - DEPARTAMENTO NACIONAL

RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI - Diretor-Geral

JULIO SERGIO DE MAYA PEDROSA MOREIRA - Diretor-Adjunto

GUSTAVO LEAL SALES FILHO - Diretor de Operações

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

ROBSON BRAGA DE ANDRADE - Presidente do Conselho Superior

IEL - NÚCLEO CENTRAL

PAULO AFONSO FERREIRA - Diretor-Geral

EDUARDO VAZ DA COSTA JUNIOR - Superintendente

PRÊMIO
IEL
DE ESTÁGIO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	7
2. CONCEITO	7
2.1 INOVAÇÃO	7
3. PREMISSAS	7
4. PÚBLICO ALVO	8
4.1 EMPRESAS:	8
4.3 SUPERVISOR:	8
4.4 INSTITUIÇÕES DE ENSINO:	8
5. CATEGORIAS	9
5.1 PROJETOS INOVADORES	9
5.2 EMPRESA INOVADORA	9
5.3 EDUCAÇÃO INOVADORA	10
6. INSCRIÇÕES	10
7. ETAPAS DE AVALIAÇÃO	13
7.1 ETAPA REGIONAL.....	13
7.2 ETAPA NACIONAL.....	14
8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS	17
9. PONTUAÇÃO.....	19
10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE	20
11. PREMIAÇÃO NACIONAL	20
11.1 PREMIADOS	20
12. PREMIAÇÃO RETROATIVA	23
13. DISPOSIÇÕES FINAIS	23



REGULAMENTO PRÊMIO IEL - ESTÁGIO INOVADOR -

1. OBJETIVO

Estimular a inovação e o desempenho, mediante o reconhecimento e premiação de projetos inovadores, executados pelas empresas, estudantes e instituições de ensino, durante o programa de estágio em nível nacional, além de promover a interação com grandes empresas. A estratégia é reconhecer e incentivar a implementação dos projetos inovadores na jornada acadêmica e profissional dos jovens talentos, levando grandes resultados para as empresas.

Para o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, o Prêmio IEL - Estágio, estimula o empreendedorismo, a qualificação de talentos, o desenvolvimento das empresas, contribuindo para a consolidação de uma indústria mais forte e competitiva.

2. CONCEITO

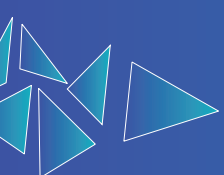
A premiação está focada em projetos inovadores que estejam aderentes ao conceito de inovação e às premissas definidas neste regulamento.

2.1 INOVAÇÃO

Entendendo que inovação se refere a produtos e/ou processos novos ou consideravelmente aperfeiçoados, não sendo obrigatoriamente novo para o mercado, a inovação é consequência de novos avanços tecnológicos, de novas conjunções de tecnologias e da utilização de outros conhecimentos adquiridos pela empresa. (baseado na pesquisa do IBGE - PINTEC - 2014)

3. PREMISSAS

- a. Benefícios do programa de estágio e cumprimento da legislação
- b. Incentivo a criatividade e inovação



- c. Valorização de pessoas
- d. Meritocracia
- e. Transparência e divulgação de desempenhos inovadores
- f. Estímulo ao trabalho em equipe
- g. Maximização da atração e motivação dos jovens talentos

4. PÚBLICO ALVO

4.1 EMPRESAS:

- a. Empresas legalmente constituídas com programas de estágio em vigor intermediados pelo IEL, com Termos de Compromisso de Estágio vigentes até 31 de agosto de 2022.
- b. Empresas legalmente constituídas com programas de estágio em vigor intermediados diretamente por instituições de ensino e com Termos de Compromisso de Estágio vigentes até 31 de agosto de 2022.

4.2 ESTUDANTES:

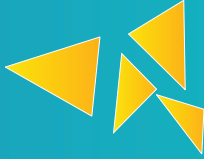
Estudantes regularmente matriculados e frequentando as aulas dos cursos de educação profissional de nível técnico ou educação superior que possuam Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com o IEL até 31 de agosto /2022.

4.3 SUPERVISOR:

Representante da empresa com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estagiário, para supervisionar e orientar as atividades do estagiário.

4.4 INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

Instituições de ensino público ou privado que ministrem cursos



de educação profissional e/ou educação superior devidamente reconhecidos pelo MEC, e que possuam Convênio de Concessão de Estágio vigente com IEL até 31 de agosto de 2022.

5. CATEGORIAS

5.1 PROJETOS INOVADORES

- a. Reconhece a empresa, o estagiário e o supervisor que desenvolveu e implementou o projeto mais inovador.
- b. Máximo de 3 integrantes por projeto (indicar 1 líder representante)
- c. Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares de cada um dos
 - Micro e pequena empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais até 99 empregados.
 - Média empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais de 100 a 499 empregados.
 - Grande empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais mais de 500 empregados.

5.2 EMPRESA INOVADORA

- a. Reconhece a empresa que desenvolveu e implementou o projeto de estágio mais inovador. A EMPRESA NÃO PRECISA SER CLIENTE DO IEL, MAS TEM QUE SER ADMINISTRADA DIRETAMENTE POR UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
- b. Máximo de 1 integrante por projeto.



- c. Serão premiados o 1º de cada um dos enquadramentos abaixo.
- Micro e pequena empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais até 99 empregados.
- Média empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais de 100 a 499 empregados.
 - Grande empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais mais de 500 empregados.

5.3 EDUCAÇÃO INOVADORA

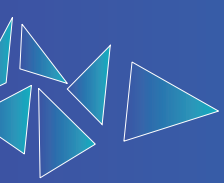
- a. Reconhece a instituição de ensino superior ou ensino técnico/profissional que incentiva e implementa projetos inovadores com estagiários.
- b. Máximo de 2 integrantes por projeto (indicar 1 líder representante).
- c. Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares de cada um dos enquadramentos abaixo, tanto na etapa regional quanto na etapa nacional:
- Educação Inovadora Superior
 - Educação Inovadora Técnica

6. INSCRIÇÕES

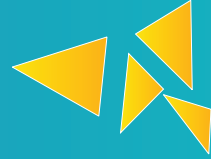
- a. Estarão elegíveis os projetos que forem inscritos de acordo com o este regulamento e conforme cronograma regional de cada Estado.
- b. Para validação da inscrição, os participantes devem apresentar no ato da inscrição:



- Formulário de submissão de projeto referente a categoria participante:
 - Fazer download do arquivo editável, responder todas as perguntas
 - Salvar em formato PDF e fazer o upload do arquivo no site do Prêmio
 - É obrigatório responder todas as perguntas do formulário, caso não sejam respondidas, o projeto será automaticamente desclassificado.
- Vídeo com duração de até **2 minutos no formato MP4**, para todas as categorias e deve seguir as orientações e formato descritos abaixo:
 - Limpe a lente da câmera do celular com algum pano macio (muitas vezes, a imagem ficar turva por sujeira ou gordura).
 - Configure o celular para filmar em Full HD (1080x1920, ou simplesmente 1080): vá em configurações na câmera e procure por “tamanho do vídeo”. Quanto ao fps (frames por segundo), 30fps já são suficientes.
 - Utilize preferencialmente a câmera traseira, pois geralmente tem melhor qualidade. Caso esteja sozinho(a), melhor optar pela câmera frontal, pois você poderá se enquadrar melhor no vídeo.
 - FILME COM O CELULAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL
 - Procure algum suporte de apoio para que o celular fique fixo e o mais perpendicular ao chão possível: pode ser um livro, um papelão dobrado, etc. Não filme com o celular na mão, pois a imagem ficará muito tremida.



- Procure um lugar bem iluminado e use a luz a seu favor. Evite ficar contraluz, ou seja, não deixe alguma lâmpada forte ou janela atrás de você. A fonte de luz deve estar na sua frente para iluminar bem o seu rosto.
- Um fundo bonito vai deixar também o seu vídeo bonito. Uma parede lisa ao fundo, vai deixar sua imagem “chapada”. Opte por um cenário interessante, como uma estante de livros ou plantas e evite ficar “colado” no fundo, para gerar uma perspectiva.
- Procure um lugar silencioso para garantir melhor áudio.
- Sinta-se confortável durante a filmagem. Se estiver usando algum notebook ou tablet para se guiar, interaja com eles naturalmente, não finja que não existem.
- Imagine que está falando para alguém conhecido e aja naturalmente. Se for professor, imagine-se em sala de aula falando para seus alunos.
- Coloque o celular em Modo Avião, para evitar telefonemas e notificações durante a filmagem.
- Se posicione de forma centralizada no vídeo, horizontalmente. E pense num enquadramento que pegue do umbigo para cima, sem deixar muito espaço vazio acima da sua cabeça.
- Planeje sua gravação antes e seja objetivo(a).
- Assim que finalizar a gravação o arquivo do vídeo no formato MP4, é necessário realizar o upload do arquivo no site do programa



- Declaração da empresa, informando o número total de empregados que possui para a categoria projeto inovador.
 - Termo de Compromisso de Estágio para as categorias projeto inovador.
 - Convênio de Concessão de Estágio para a categoria educação inovadora.
- c. A inscrição será considerada efetivada quando do recebimento de e-mail de confirmação que será enviado para endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição. Caso não receba o e-mail de confirmação, deverá o candidato entrar em contato com o IEL por meio do e-mail de cada estado disponível no site: **www.premioiel.com.br**
- d. Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para participar do prêmio.

7. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá em duas etapas: regional e nacional, em observância ao processo abaixo listado.

7.1 ETAPA REGIONAL

- a. Os projetos inscritos e demais documentos de elegibilidade serão encaminhados automaticamente ao IEL/NR da base do participante.
- b. O IEL/NR analisará a conformidade dos documentos requeridos no item 7 deste regulamento, sem entrar no mérito de análise dos projetos. Serão inabilitados os participantes que não atenderem aos critérios de elegibilidade e/ou apresentarem documentação incompleta.
- c. Os projetos concorrentes considerados elegíveis serão avaliados por um Comitê Avaliador Regional composto por membros indicados pelo IEL/NR. Os critérios de avaliação e de

pontuação são os previstos nos itens 9 e 10 deste Regulamento

d. Após a análise dos projetos, o Comitê Avaliador Regional poderá solicitar um meeting online com um representante de cada projeto concorrente, para tirar eventuais dúvidas e esclarecimentos do projeto, caso o Comitê tenha necessidade. O agendamento será de responsabilidade do IEL/NR

e. A não participação do representante no meeting não possui caráter eliminatório, mas poderá impactar na análise do projeto

f. A consolidação do resultado será realizada pela equipe do IEL/NR e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota

g. Os projetos serão classificados em ordem decrescente, considerando o critério de consolidação do item acima

h. Para saber a data de realização de cada fase e formato da premiação da etapa regional consulte e verifique os detalhes no site e/ou contato do seu estado

7.2 ETAPA NACIONAL

a. Serão habilitados a participar da etapa nacional os projetos vencedores em 1º lugar de cada categoria nas etapas regionais.

b. Caberá aos Núcleos Regionais do IEL encaminhar para o IEL Nacional até o **dia 31 de agosto de 2022**, os projetos vencedores da etapa regional e demais documentos exigidos no item 7 deste Regulamento.

c. O IEL/NC encaminhará ao Comitê Avaliador Nacional os projetos concorrentes.

d. O Comitê Avaliador Nacional e seus componentes

desempenharão um papel importante na qualidade do Prêmio IEL de Estágio, não somente no que diz respeito à avaliação que farão da documentação apresentada, mas com informações relevantes que podem auxiliar o desenvolvimento de ações inovadoras por meio do seu feedback.

e. O Comitê Avaliador Nacional será composto por profissionais qualificados indicados pelos Núcleos Regionais do IEL participantes do Prêmio. Ou seja, cada Núcleo Regional aderente deve indicar um representante de uma empresa ou instituição de ensino para avaliar os projetos submetidos nesta edição. Os membros do Comitê não avaliam projetos vinculados a eles.

f. Colaboradores do IEL/NC e dos Núcleos Regionais não poderão participar do Comitê Nacional.

g. Após a indicação dos profissionais que irão compor o Comitê Avaliador Nacional, será realizada uma videoconferência com o Comitê para apresentação e questionamentos quanto a forma e os critérios de avaliação. Os critérios de avaliação e de pontuação são os previstos nos itens 9 e 10 deste Regulamento.

h. Os integrantes do Comitê receberão os projetos por e-mail, enviados pelo IEL/NC, com antecedência mínima de 15 dias da consolidação final, visando garantir que tenham tempo hábil para a avaliação dos projetos.

i. Após a análise dos projetos, o Comitê Avaliador Nacional poderá solicitar um meeting online com um representante de cada projeto concorrente, para tirar eventuais dúvidas e esclarecimentos do projeto, caso o Comitê tenha necessidade. O agendamento será de responsabilidade conjunta do IEL/NC e IEL/NR.

j. A não participação do representante no meeting não possui caráter eliminatório, mas poderá impactar na análise do projeto

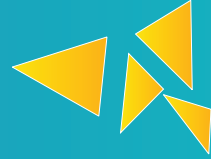
k. A consolidação do resultado será realizada pela equipe do IEL/NC em São Paulo, responsável por toda a execução da etapa nacional do Prêmio, e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota.

l. Os projetos serão classificados em ordem decrescente, considerando o critério de consolidação do item acima

m. As datas de realização de cada fase da etapa nacional constam do cronograma previsto no item **n** deste regulamento.

n. Cronograma:

ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Convidar especialistas para 1ª Reunião do Comitê Avaliador Nacional para apresentação e questionamentos quanto a forma e os critérios de avaliação	05/09/22 a 07/09/22
Avaliação dos projetos Concorrentes pelo Comitê Avaliador Nacional	08/09/22
Meeting online do Comitê Avaliador Nacional com 1 (um) representante de cada equipe	12/09/22 a 16/09/22
Consolidação do resultado pela equipe do IEL/NC	19/09/22 a 30/09/22
Divulgação do resultado da etapa nacional e premiação	26/10/22



8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

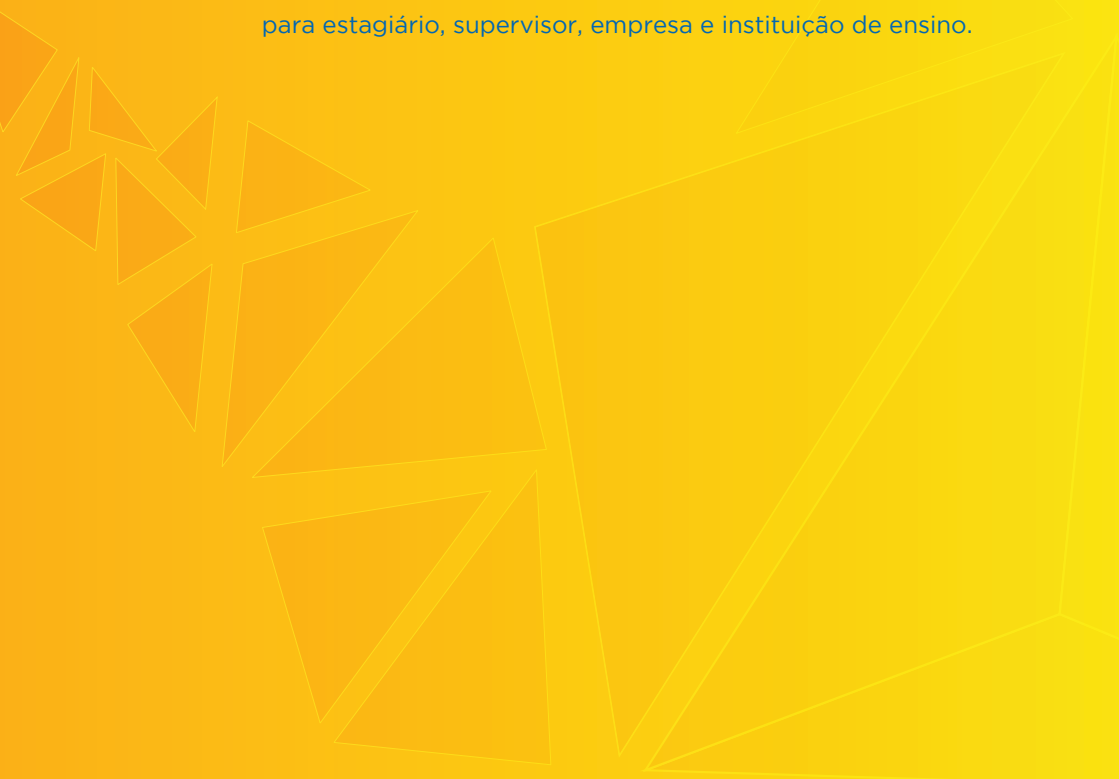
A avaliação dos projetos inovadores será pontuada, seguindo os seguintes critérios:

- a. Programa de estágio:** Qualidade dos benefícios do programa de estágio e o cumprimento da Lei de Estágio (Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008).
- b. Originalidade:** nível de criatividade sobre o projeto; nível de autenticidade, criação e inspiração do grupo.
- c. Resultado Pretendido:** nível de importância, autenticidade e conformidade com a implementação do projeto na empresa. Avalia os resultados obtidos com a inovação implementada.
- d. Iniciativa estratégica:** avalia o nível de compatibilidade e aderência do projeto com a Programa de estágio.
- e. Gestão de Projetos:** análise da gestão do projeto inovador, considerando escopo, cronograma, acompanhamento e possíveis riscos associados. No geral, avalia o planejamento, a execução e a entrega de resultados
- f. Impacto:** grau e alcance dos resultados decorrentes da implantação do projeto inovador, considerando toda a jornada acadêmica dos jovens talentos e gestão das empresas.
- g. Competências:** nível de execução dos integrantes do grupo considerando seu papel, sendo:
 - Estagiário: idealizar e/ou implementar as ações inovadoras nas rotinas do seu trabalho, levando aprendizado profissional e soluções para a empresa.



- Supervisor: acompanhar e contribuir na implementação das ações inovadoras com o foco no aprendizado e soluções para a empresa.
- Empresa: proporcionar ações inovadoras contribuindo para o desenvolvimento profissional dos jovens talentos.
- Instituição de ensino: incentivar o desenvolvimento da formação do aluno, conduzindo para uma atividade profissional.

h. Escalabilidade: grau do volume ações inovadoras desenvolvidas decorrentes da implementação do projeto, destacando a quantidade de melhorias como um todo, ou seja, para estagiário, supervisor, empresa e instituição de ensino.



9. PONTUAÇÃO

A aferição da pontuação dos projetos seguirá os seguintes critérios:

Critérios de avaliação	Conceito e progressão da pontuação					
	Baixo	Nota	Médio	Nota	Alto	Nota
A. Programa de Estágio	Cumprimento das regras/leis de estágio	10	Estratégias fortalecer as práticas de estágio (capacitação, infraestrutura)	30	Programa de estágio bem robusto/estruturado com práticas de estágio inovadoras (capacitações, infraestrutura e benefícios)	50
B. Originalidade	Novidade para produto ou processo da unidade	10	Novidade para produto ou processo da diretoria e/ou SI	30	Novidade para produto ou processo para cliente e/ ou usuário externo e/ ou regionais	50
C. Benefício pretendido	Benefícios e valor gerado para a unidade	10	Benefícios e valor gerado para a diretoria e/ou SI	30	Benefícios e valor gerado para cliente e/ ou usuário externo e/ ou regionais	50
D. Iniciativa estratégica	Aderente com os propósitos estratégicos da unidade	10	Aderente com os propósitos estratégicos da diretoria e/ou SI	30	Aderente com os propósitos estratégicos da Indústria e/ ou regionais	50
E. Gestão do projeto	Cronograma e orçamento definidos	10	Projeto detalhado, cronograma e orçamento gerenciados	30	Projeto detalhado, cronograma e orçamento gerenciados e riscos mitigados	50
F. Impacto	Resultados ambientais OU sociais positivos	10	Resultados ambientais E sociais positivos	30	Resultados econômicos, positivos, sem qualquer prejuízo ambiental E social	50
G. Competências	As competências e conhecimentos necessários a inovação adquirida, com poucas contribuições do estagiário	10	As competências e conhecimentos necessários a inovação foram internalizados e incorporados aos produtos e processos. Houve ampla atuação do estagiário no processo de inovação e na internalização dos conhecimentos e competências	30	Domínio e aplicação das competências e conhecimentos necessários a inovação de forma autônoma e plena. Houve ampla atuação do estagiário no processo de inovação	50
H. Escalabilidade	Ciclo da iniciativa inovadora encerrado	10	Escalabilidade em desenvolvimento e implementação	30	Escalabilidade já realizada a outros, produtos, processos, clientes ou Regionais	50

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate técnico, serão considerados para fins de desempate as seguintes informações adicionais:

- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Originalidade.
- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Impacto.
- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Competências.
- Permanecendo o empate, será realizado um sorteio.

11. PREMIAÇÃO NACIONAL

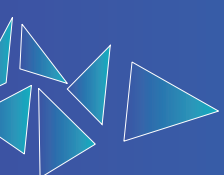
11.1 PREMIADOS

- Serão premiados 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria e classificações:

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO		
PROJETOS INOVADORES	MICRO E PEQUENA EMPRESA	MÉDIA EMPRESA	GRANDE EMPRESA
	1ºlugar: Estagiário: Laptop Curso Foco na Carreira Empresa: Curso Trilha de Transformação Digital Supervisor: Curso de Formação para Supervisores de Estágio Todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	1ºlugar: Estagiário: Laptop Curso Foco na Carreira Empresa: Curso Trilha de Transformação Digital Supervisor: Curso de Formação para Supervisores de Estágio Todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	1ºlugar: Estagiário: Laptop Curso Foco na Carreira Empresa: Curso Trilha de Transformação Digital Supervisor: Curso de Formação para Supervisores de Estágio Todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.

Premiação/ colocação Empresa Estagiário Supervisor	2º lugar: Estagiário: Tablet Curso Foco na Carreira Empresa: Curso Trilha de Transformação Digital Supervisor: Curso de Formação para Supervisores de Estágio Todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	2º lugar: Estagiário: Tablet Curso Foco na Carreira Empresa: Curso Trilha de Transformação Digital Supervisor: Curso de Formação para Supervisores de Estágio Todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	2º lugar: Estagiário: Tablet Curso Foco na Carreira Empresa: Curso Trilha de Transformação Digital Supervisor: Curso de Formação para Supervisores de Estágio Todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.
	3º lugar: Estagiário: Ecodot Curso Foco na Carreira Empresa: Curso Trilha de Transformação Digital Supervisor: Curso de Formação para Supervisores de Estágio Todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	3º lugar: Estagiário: Ecodot Curso Foco na Carreira Empresa: Curso Trilha de Transformação Digital Supervisor: Curso de Formação para Supervisores de Estágio Todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	3º lugar: Estagiário: Ecodot Curso Foco na Carreira Empresa: Curso Trilha de Transformação Digital Supervisor: Curso de Formação para Supervisores de Estágio Todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.

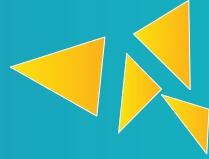
CATEGORIA		CLASSIFICAÇÃO	
PROJETOS INOVADORES	MICRO E PEQUENA EMPRESA	MÉDIA EMPRESA	GRANDE EMPRESA
<i>Premiação</i>	<i>Premiação Única</i>	<i>Premiação Única</i>	<i>Premiação Única</i>
Premiação/ colocação	Curso Trilha de Transformação Digital + troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	Curso Trilha de Transformação Digital + troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	Curso Trilha de Transformação Digital + troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.



CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	
ENSINO INOVADOR	ENSINO TÉCNICO	ENSINO SUPERIOR
Premiação/ colocação	1º lugar: 03 Cursos de desenvolvimento (tema a definir) + troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	1º lugar: 03 Cursos de desenvolvimento (tema a definir) + troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.
	2º lugar: 02 Cursos de desenvolvimento (tema a definir) + troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	2º lugar: 02 Cursos de desenvolvimento (tema a definir) + troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.
	3º lugar: 01 Curso de desenvolvimento (tema a definir) + troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	3º lugar: 01 Curso de desenvolvimento (tema a definir) + troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.

Obs: O prazo para a inscrição e realização dos cursos de ETD, que contemplam a premiação, é até 31 de março de 2023.

- b. O evento de premiação nacional de 2022 será formato presencial em local e data a ser divulgado.
- c. Os representantes do IEL Nacional apresentarão os vencedores de cada categoria em cerimônia de premiação.
- d. Todos os finalistas de 2022 serão convidados a comparecer presencialmente para participarem da premiação.
- e. O IEL Nacional também premiará, de **forma online**, os vencedores das etapas Regionais de 2020 e 2021.

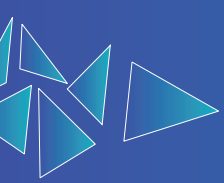


12. PREMIAÇÃO RETROATIVA

Os vencedores de 2020 e de 2021, que participarão de forma online receberão os prêmios via Sedex logo após a premiação.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O envio do formulário de submissão de projeto implica na aceitação integral deste Regulamento. O não cumprimento de qualquer previsão regulamentar acarretará na desclassificação do participante.
- b. O IEL/NC reserva-se o direito de alterar o cronograma de realização do Prêmio sem aviso prévio, fazendo divulgação no site do prêmio.
- c. Os casos omissos relativos a este Regulamento deverão ser encaminhados ao IEL/NC para o e-mail **premio@ielcni.com.br** e serão decididos pelos organizadores do Prêmio.



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA